DECRETO LEGISLATIVO Nº 438/2025

Autor: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Súmula: Delibera sobre as Contas do Poder Executivo, referente ao Exercício Financeiro de 2023.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e está Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro do ano de 2023, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 129/2025 S-1C, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarado no processo nº 177296/24/TCEPR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 08 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por:
ARTHUR BASTIAN VIDAL
08/10/2025 13:15:32

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Assinado digitalmente por:
CAMILA SCHEFER PIERIN
08/10/2025 13:25:16

CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2025 13:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p26e86a6d53eb8.